



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 851/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Cede servidora pública ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PiênPrev..

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora pública Ana Cláudia Klassar Augustin, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.792.189-0/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PiênPrev, para desempenhar as funções que lhe forem designadas no destino, com carga horária de 20 horas semanais, com encargos para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de outubro de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal